ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N° 02/2024

No décimo nono dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e quinze minutos, na Câmara de Vereadores de Teutônia, localizada na Avenida 01 Leste, nº 1180, Bairro Centro Administrativo, os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Teutônia, reuniram-se para uma reunião extraordinária. Ao iniciar a reunião, o Presidente em Exercício, Hegel Marcos Gomes da Silveira, informou que a rentabilidade dos investimentos no mês de dezembro de dois mil e vinte e três foi positiva, no valor de R$ 1.187.003,86. Na oportunidade, foram apreciados relatórios contendo a posição da carteira de investimentos em 31/12/2023, as movimentações financeiras realizadas durante o mês de dezembro, e o enquadramento dos Fundos conforme Política de Investimentos. Após, informou que no dia 26/12/2023, ocorreu a devolução do valor de R$ 500.000,00 não utilizado como Taxa de Administração no ano de 2023, para a conta bancária do Fundo, destinada ao pagamento dos benefícios previdenciários. A seguir, de acordo com o esclarecimento da Tesouraria da Prefeitura, a partir deste ano, a Lei Municipal Nº 6.137/2023, em seu Art. 24, Parágrafo 2º alínea 1º, estabelece que "O direito à gratificação ou ao jeton, de que tratam os incisos I e II do caput, exige a participação do titular, ou do suplente em substituição, em ao menos uma reunião mensal, seja ordinária ou extraordinária." Dito isso, o Conselho de Administração recebeu uma orientação do Dr. Júlio César Fucilini Pause, Advogado da DPM e determina que o(s) conselheiro(s) que estiver(em) ausente(s) por motivos de férias e/ou atestado no dia da reunião por motivos de saúde, não estarão aptos a participar das reuniões, a não ser que seja como ouvinte. Este Conselho aguarda orientações sobre demais orientações da Assessoria Jurídica. Após, prosseguiu-se com a elaboração do calendário de reuniões do ano calendário de 2024. As reuniões irão ocorrer mensalmente, sempre nas segundas quintas-feiras de cada mês, com exceção dos meses de fevereiro e maio, que ocorrerão nas terceiras quintas-feiras do mês. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada. Este conselho é constituído pelos seguintes conselheiros: Elisangela Cristina Zirr Cisco, Diego Berti Bagestan, Rubia Feldkircher Altmann, Ana Paula Ahlert Severino, em licença maternidade, conforme Portaria Municipal Nº 26.495/2023, substituída pelo suplente, Luis Eugênio Hermes, Camila Cristina Pinto Zimmermann, Hegel Marcos Gomes da Silveira e Luciana Maria Bersch, de acordo com os termos da Portaria Municipal Nº 19.914 de 08 de Junho de 2021 e conforme a Lei Municipal N° 4.350/2014.

Elisangela Cristina Zirr Cisco	
Diego Berti Bagestan (aux.)	
Rubia Feldkircher Altmann (aux)	
Luis Eugênio Hermes	
Camila Cristina Pinto Zimmermann (aux)	
Hegel Marcos Gomes da Silveira	
Luciana Maria Bersch	AUSENTE